

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.667, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

*“Denomina **"RUA PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA"**, a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município”.*

Autor: Ver. Antonio Carlos da Silva Junior.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **"RUA PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA"**, a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de junho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA nasceu em São Paulo no dia 16 de agosto de 1961. Quinto filho do casal Pedro Corrêa da Silva e Jadir Gouveia Corrêa da Silva. Casou-se com Solange Corrêa dos Santos Silva em 1983, onde dessa união tiveram dois filhos, Pedro Luiz Corrêa da Silva Júnior e Guilherme Corrêa da Silva.

Mudou-se para Caraguatatuba em outubro de 1986, acompanhando seus pais que na época, adquiriram um quiosque na Praia Martim de Sá, quando também abriu seu primeiro comércio de auto elétrica e sonorização, denominado Duas Bandeiras. Trabalhou na prefeitura da cidade durante duas administrações até que em 1992 iniciou sua empresa Keda D'Água mantida até os dias de hoje pela família.

Pedrinho, como era carinhosamente chamado, foi presidente da LENCAC – Liga das Escolas de Samba de Caraguatatuba, tendo se destacado de forma ímpar, conseguindo trazer nomes famosos para abrilhantar nosso carnaval, entre eles, podemos citar JAMELÃO que nos brindou com uma inesquecível apresentação na Avenida Arthur Costa Filho, onde sempre aconteciam as folias carnavalescas.

De berço umbandista, Pedrinho fundou e foi presidente da LIFUC – Liga da União Federativa de Umbanda e Candomblé

de Caraguatatuba, organizando durante vários anos a Festa de Iemanjá, idealizando também a restauração da imagem na orla, conseguindo que a crença também fosse admirada por adeptos de outras religiões. Foi também Presidente da FUCESP – Federação Umbandista do Estado de São Paulo e Sacerdote da Umbanda ao lado de sua esposa, comandando a Tenda de Umbanda Casa de Caridade Cabloca Anay, onde organiza e participa de várias obras sociais, como distribuição de doces e brinquedos às crianças carentes nos bairros periféricos e a distribuição de sopa para adultos marginalizados são acontecimentos que, a cada dia, aumentam consideravelmente. Como jogador de futebol tinha suas qualidades, mas o destaque maior ficou na presença como Delegado da JJD - Junta Desportiva de Caraguatatuba, colaborando com a administração do esporte em nossa cidade, principalmente o futebol.

Um verdadeiro exemplo de vida, pai e marido amoroso, além de profissional competente, se mostrou uma pessoa com quem todos podiam contar.

De maneira abrupta, aos 52 anos, Pedro Luiz Correa da Silva faleceu, deixando uma grande lacuna na vida de todos que tiveram a honra de conhecê-lo.

Apresento, por todo o exposto, esta propositura, esperando a aprovação dos Nobres Pares para este projeto que homenageia PEDRO LUIZ CORRÊA DA SILVA com a indicação de seu nome para a RUA 9, que se inicia na Avenida Ridsdale Harry Brawn e termina na Rua Pastor Regivaldo Francisco Paulino, localizada no loteamento Pontal Santamarina, neste município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 15 de maio de 2023.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA JUNIOR
Vereador – PSDB”



DECRETO Nº 1.833, DE 03 DE JULHO DE 2023.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, que dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso – CMDDI – Gestão 2022-2024.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o contido no Ofício CMDDI nº 12/2023, solicitando a substituição de membro representante do Instituto Pró Mais Vida no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea “b”, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022, para fins de substituição de membro titular representante da Sociedade Civil, da seguinte forma: **VIVIANE DIAS VIEIRA DE OLIVEIRA** – RG: 42.589.934-2, em substituição a **LEANDRO RIBEIRO** – RG: 43.009.203-9, do **Instituto Pró Mais Vida**.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.691, de 05 de outubro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.834, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.453, de 22 de abril de 2021, e alterações posteriores, que dispõem sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, cumprindo o que dispõe os artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº 2.285, de 10 de maio de 2016, que criou o Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba - CMPCC e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 182/2023 da Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba e documentação acostada, solicitando a substituição de membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a”, “e” e “f”, do inciso I, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.453, de 22 de abril de 2021, com a redação dada pelos Decretos Municipais nº 1.525, de 16 de setembro de 2021, nº 1667, de 26 de julho de 2022, nº 1699, de 27 de outubro de 2022, e nº 1795, de 18 de abril de 2023, para fins de substituição e nomeação de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba – CMPCC, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...):

a) Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba:

Titular : Maria Luiza Baracat Vieira – RG nº 18.270.181-5;
Suplente: Stefany Caroline Asencio da Silva – RG nº 54.314.495-1.

(...)

e) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca:

Titular : Angelo Mascarese Filho – RG nº 35.924.536-5;

Suplente: Ronaldo Cheberle – RG nº 20.232.251-8.

f) Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento:

Titular: Melissa Silva de Oliveira – RG nº 39.529.353-4;
Suplente: Sandra Celeste da Silva Soares – RG nº 30.435.040-0.

(...)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.453, de 22 de abril de 2021, com as alterações promovidas pelos Decretos Municipais nº 1.525, de 16 de setembro de 2021, nº 1667, de 26 de julho de 2022, nº 1699, de 27 de outubro de 2022, e nº 1795, de 18 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de julho de 2023.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMDEFI

EDITAL COMDEFI Nº 03

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E ABERTURA DE CAMPANHA ELEITORAL

Dispõe sobre a divulgação da lista dos candidatos aptos para o Pleito Eleitoral de representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Caraguatatuba, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba - SP, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.043, de 15 de outubro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 1892/10 e nº 2.271/16.

CONSIDERANDO o Pleito Eleitoral a ser realizado dia 21 de Julho, sexta feira, das 9h às 16h, na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso com endereço: Rua Jorge Burihan nº 10, Bairro Jardim Jaqueira, Caraguatatuba - SP;

TORNA PÚBLICO o presente edital que segue:

DAS IMPUGNAÇÕES

1. Não houve pedido de impugnação de candidatura.
2. Todas as candidaturas relacionadas no Edital CMDDI Nº 2 seguem aptas no Processo Eleitoral.

DA CAMPANHA ELEITORAL

1. Está autorizada a abertura do período de propaganda eleitoral na data de publicação deste Edital e se encerra ao final do dia de 20 de Julho de 2023, quinta feira.
2. É vedada a boca de urna e o assédio dos eleitores nos arredores da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.
3. O descumprimento dos itens acima citados pode causar a

impugnação de candidatura.

4. Casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral.

Caraguatatuba, 05 de Julho de 2023

MARCIA DENISE GUSMÃO COELHO

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2023 – PI 24.706/23 – PC 821/23 – Edital 95/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SOLUÇÃO PARADIDÁTICA DE ENSINO DOS PRIMEIROS FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Abertura: **19/07/2023 às 09h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

REABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 02/2023 – PI 5572/23 – PC 5657/22 – Edital 24/23

Objeto: **Credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais.**

Abertura: **28/07/2023 às 10h00min.**

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/chamamentos>

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 349/2023 – PI 18362/23 – PC 594/23 – Contrato 109/23

Objeto: Locação de imóvel para instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil.

Contratados: RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SOARES CPF 002.511.658-41; CARLOS ROBERTO RODRIGUES SOARES CPF 977.281.528-15; SELMA APARECIDA GARRIDO DOS SANTOS CPF 728.480.068-20 – Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). Vigência 01/07/23 a 30/06/24

Assinatura: 30/06/2023.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO